



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ALAÍDE DE
LIVEIRA SALES

ENDEREÇO: RUA RIO AIMORÉS , 53 - BAIRRO: JARDIM PLANALTO

CIDADE: SARZEDO – CEP 32.450-000

ESTADO: MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

O presente memorial descreve os métodos construtivos a serem utilizados para a Substituição da cobertura da escola municipal Alaíde de Oliveira Sales, a intervenção está localizada na rua rio Aimorés, 53 no bairro Jardim Planalto– Sarzedo-MG. Coordenadas (20°2'38.15"S, - 44°8'47.67"O). Este memorial deverá ser observado antes do início dos serviços e rigorosamente cumprido, em conformidade com a planilha orçamentária da obra, cronograma físico-financeiro, projeto básico e demais documentos integrantes.

Justificativa: A Substituição da cobertura da escola Alaíde de Oliveira Sales, se vê necessária, pois trata-se de uma reforma motivada pela necessidade de uma intervenção capaz de dirimir a questão de infiltrações rotineiras na escola em virtude das chuvas e da modernização do material da cobertura da escola visando maior conforto e segurança para os usuários da escola.

CONDIÇÕES GERAIS

1. Todos os serviços estão sujeitos à fiscalização e aprovação da Secretária de Obras de Sarzedo (SMOU), que verificará a qualquer tempo, e para isso terá livre acesso ao local dos serviços. A FISCALIZAÇÃO poderá a qualquer momento, rejeitar qualquer material que julgar em desacordo com o projeto, memorial e planilhas.
2. A CONSTRUTORA obriga-se a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO.
3. A CONSTRUTORA obriga-se a corrigir por conta própria, e sem ônus para a PREFEITURA, qualquer serviço que apresente defeitos ou vícios, devido ao emprego de material impróprio ou rejeitado pela SMOU, deficiência de mão-de-obra, etc.
4. É de inteira responsabilidade da CONSTRUTORA, na obra no que concerne à higiene e à observância às Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de construção civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

5. Deverá ser mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto, serviço de vigilância, cabendo-lhe toda responsabilidade por qualquer dano decorrente de negligência durante a execução da obra, até sua entrega definitiva.

6. A CONTRATADA deverá manter na obra, pessoal capacitado e compatível, de maneira que a execução dos serviços não sofra interrupções até sua conclusão.

7. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem porventura aconselháveis a substituição de alguns dos materiais ou serviços, por outros equivalentes, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito pela SMOU.

8. A CONTRATADA será responsável integralmente por danos causados a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão durante a execução dos serviços.

9. Todos os materiais a serem empregados nos serviços, deverão ser novos, comprovadamente de 1ª qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações do presente edital.

10. Os ajustes de cotas, bem como qualquer alteração do projeto, devido a fatores imprevisíveis, só poderão ser determinados em acordo com a SMOU.

11. Todo o serviço referente a qualquer das instalações deverá ser executado por profissional habilitado e as ferragens e ferramental devem ser de utilização apropriada e adequada ao material aplicado.

12. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT peculiares a cada tipo de serviço.

13. A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1.3. PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO

A contratada deverá fornecer projeto executivo de engradamento metálico. Conforme projeto básico arquitetônico fornecido pela contratante.

O projeto deverá ser apresentando a SMOU antes da execução do mesmo, para aprovação pelo corpo técnico da prefeitura.

3.1. FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO.

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para instalação andaime metálico para viabilizar a realização de trabalhos em altura.

3.2. REMOÇÃO MANUAL DE TELHADO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento necessário para a remoção do engradamento e telhado existente. Inclusive condutor/duto de entulho, carga de material e transporte para destinação adequada.

3.8. FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO EM AÇO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para a instalação do engradamento metálico, e estruturas metálicas com especificações a partir do projeto executivo que deverá ser executado pela mesma. Inclusive, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador anticorrosivo e pintura esmalte.

3.9. COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para a instalação de telha metálica galvanizada trapezoidal tipo simples, esp. 0,50mm, inclusive acessórios para fixação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

e pintura de anticorrosivo cor branco. Inclusive colocação de cumeeiras, esp. 0,50mm, calha em chapa galvanizada D=40, e rufo com desenvolvimento de 40cm.

3.12. FORNECIMENTO DE TUBO DE TUBO PVC CONDUTOR E DRENAGEM HORIZONTAL

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para a instalação de tubo de PVC diâmetro de 4" e 8" para os condutores de decida vertical e distribuição horizontal das águas pluviais, inclusive fixação e conexões.

Ref. Tigre ou Krona

3.13. EXECUÇÃO DE CAIXA DE DRENAGEM

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para execução de caixa de drenagem/passagem (40x40x80) revestido com argamassa e aditivo impermeabilizante com tampa de grelha.

3.14. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, APILOAMENTO E REATERRO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para a escavação de valas para assentamento dos tubos de drenagem, com profundidade até 1,5m, inclusive apiloamento de fundo de vala e reaterro da vala.

3.17. ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para a execução de envelopamento de tubo de águas pluviais com concreto FCK 13,5MPA.

4. ALVENARIA DE FECHAMENTO DO TELHADO

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para a execução de fechamento em alvenaria para conformação com o novo telhado, inclusive, chapisco 1:3(cimento areia), esp 5mm, reboco 1:7 (cimento areia), esp. 20mm fechamento de ondas com argamassa.

5. LIMPEZA GERAL DA OBRA

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para a execução da limpeza geral da obra



ALLEFER ROCHA ARAUJO

ENGENHEIRO CIVIL – CREA MG 253.417 /D